

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Macaúbas
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00121/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS** - Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.782.461/0001-05, com sede administrativa na Praça Imaculada Conceição nº 1250, centro, Macaúbas-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOSÉ JOÃO PEREIRA** e do outro lado **ORPAM (ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA.)**, CNPJ – 13.678.537/0001-57, com sede à Rua Barão de Caetité, 393 – Centro – Cidade de Caetité - Estado da Bahia, neste ato representada por um dos seus Diretores, doravante denominados simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prestação de Serviços que se regerá pela Lei 8.666/93, e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a necessidade de ampliação no prazo do contrato n.º 00121/2013, ora aditado, visando atender a uma demanda imprevista, inadiável e que atenda ao interesse público;

Considerando a permissão legal presente na Lei Federal 8.666/93, bem como o não comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

Considerando, ainda, que o contrato ora aditado é oriundo de Processo de Inexigibilidade, fundamentado no artigo 57, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no qual o valor contratado não é considerado para fins de contratação, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, tem por finalidade a realização por parte da ORPAM (ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA.), prestar os seguintes serviços: Contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2014, elaboração computadorizada dos balancetes mensais, atendimento às notificações mensais, SIGA, Relatórios da LRF, SISTN, LDO, Orçamento Programa para o Exercício de 2015 e elaboração da prestação de Contas para TCM referente ao Exercício de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste termo, vigorando até **31 de dezembro de 2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA – AMPARO LEGAL

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da lei 8666/93;

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, declarando não haver intenção de renovar, ratificam o instrumento de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05



contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MACAUBAS (BA), 30 de Dezembro de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
C.I.:
C.P.F.:

NOME:
C.I.:
C.P.F.: